



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 009/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza a realização de Concurso Público e dá outras providências.

LEOMAR MONTEIRO, Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Leópolis, estado do Paraná, autorizado a promover Concurso Público por meio de empresa especializada, a ser contratada mediante o devido procedimento licitatório, para prover cargos públicos constantes na Lei nº 35/2009, de 03 de novembro de 2009 e na Lei nº 25/2015, de 19 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2025.

LEOMAR MONTEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

*Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08*

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa Autorizar a realização de Concurso Público.

Como regra, a investidura em cargo público depende de prévia aprovação em concurso público, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

A realização de concurso público para admissão de servidores integra o que se denomina desenvolvimento institucional do Município e aponta para uma conclusão significativa: promover melhorias para o ente público e aprimorar sua organização.

É instrumento de exercício da democracia porque concede oportunidade a todos que atendem às exigências do cargo, sem privilégio de qualquer tipo, sendo meio de prestigiar o mérito, com transparência e afastando influências, contribuindo para que os quadros de servidores públicos sejam compostos por aqueles que detêm o conhecimento necessário à prática de suas atribuições.

Assim, convictos de podermos contar com a compreensão desta Casa de Lei e com seu senso de justiça, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2025.

LEOMAR MONTEIRO
Prefeito Municipal